



Edital n.º 71/2021
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Sapataria os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1 – Centro Escolar da Sapataria

| | |
|------------------------|----------------------------------|
| Presidente | Carlos Alberto Cabral Rodrigues |
| Vice-Presidente | Hugo Manuel Gomes Cruz Eleutério |
| Secretário | Marisa Cristiana Pardal Dinis |
| Escrutinador | João Miguel Siação Ramos |
| Escrutinador | Joana Rita Cortes Eleutério |

Secção de Voto n.º 2 – Centro Escolar da Sapataria

| | |
|------------------------|-----------------------------------|
| Presidente | Hugo Fernando Esteves Carago |
| Vice-Presidente | Gonçalo Luís Soares Runa |
| Secretário | Paulo Alexandre Marques Francisco |
| Escrutinador | Raúl Manuel Ferreira Camilo |
| Escrutinador | Eurico Emanuel Conceição Santos |

Secção de Voto n.º 3 – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro

| | |
|------------------------|--------------------------------------|
| Presidente | Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro |
| Vice-Presidente | Eurico Alexandre André Ruivo |
| Secretário | Maria Celeste Barbosa da Gama Vieira |
| Escrutinador | Ana Clara Carlos Ferreira Francisco |
| Escrutinador | Luís Filipe Siação Ramos |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sobral de Monte Agraço, 7 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



Edital n.º 71/2021
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Sapataria os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 4 – Ex-Escola EB1 de Serreira

| | |
|------------------------|---------------------------------|
| Presidente | Edmundo José Carreira Desidério |
| Vice-Presidente | Martinho José Soares |
| Secretário | Fátima Marina Alves André Costa |
| Escrutinador | Rafael Esteves Feliciano |
| Escrutinador | Gonçalo Miguel Simões Estevão |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sobral de Monte Agraço, 7 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.